

PROCURAÇÃO



PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, na forma abaixo:

SAIBAM quantos virem este público instrumento de Procuração bastante que, **aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (10/08/2015)**, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Avenida Braz de Aguiar, Nº 668, bairro Nazaré, compareceu como Outorgante, **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.859.961/0001-76, com sede à Travessa Apinagés, nº 1340, Anexo B, Condor, Belém/PA, neste ato representada por suas sócias, **MARIA SILVIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4089979-2ªvia-PC-PA, inscrita no CPF sob o nº 510.547.957-20, residente e domiciliada na Avenida Magalhães barata nº 110, Aptº 502, Nazaré, Belém/PA e **REBECA TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 5554258-SEGUP-PA, inscrita no CPF sob nº 957.472.302-04, residente e domiciliada na Avenida Magalhães barata nº 110, Aptº 502, Nazaré, Belém/PA; reconhecida como a própria por mim escrevente mediante os documentos de identidade que me foram apresentados, do que dou fé.- E disse que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador, **AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4088641-PC-PA, inscrito no CPF sob nº 218.267.652-04, residente e domiciliado à Travessa Apinages, nº1340, Condor, Belém/PA; a quem confere poderes para representá-la em todo o território nacional e por tempo indeterminado, perante o comércio em geral, órgãos, autarquias, empresas e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais; empresa brasileira dos correios e telégrafos, inclusive bancos em geral, notadamente **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; para abrir, movimentar e encerrar conta corrente em nome da firma, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, assinar o que se tornar necessário, inclusive contrato de abertura de conta, cartão de assinaturas, efetuar depósitos e retiradas de dinheiro, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, requisitar talões de cheques, guias de retiradas, obter informações sobre saldos, juros, requerer, receber e revalidar cartão magnético, confeccionar e renovar senha, realizar e movimentar quaisquer aplicações financeiras, receber cheques devolvidos, assinar cédula de crédito comercial, industrial,

solicitar empréstimos, financiamentos, oferecer garantias; receber amigável ou judicialmente quaisquer quantias que sejam devidas à Outorgante, por qualquer título ou pessoa, inclusive restituição do imposto de renda, passar recibo, dar quitação; admitir e demitir empregados, assinar suas carteiras, rescisões de trabalho, guias de FGTS e o que mais seja necessário; representá-la perante o INSS em quaisquer de seus órgãos, bem como perante a Justiça, Ministério do Trabalho, Alfândega, SEFA, Receita Estadual, Receita Federal do Brasil, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, **para ceder as cotas de capital** da Outorgante no momento e oportunidade que melhor lhe aprouver, podendo para tanto representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, entidades autárquicas e paraestatais, Cartórios e onde mais necessário se fizer, assinar Contrato de Alteração e demais documentos necessários; SEFIN, CODEM, COSANPA, CELPA, Companhias de Telefonia Móvel e Fixa, Companhias Aéreas, Juizado de Pequenas Causas, DETRAN, SEMOB, podendo assinar petições, requerimentos, pagar taxas, multas, fazer licenciamento, transferência de propriedade e jurisdição, mudança de categoria e característica, inclusão de gravame, baixa de reserva, vistoria, lacre, emplacamento, requerer e receber 2ª via do DUT e DUAL, CRV e CRLV, Cópia de Prontuário, IPVA, Seguro Obrigatório, e o que mister se faça, fazer petições, declarações, prestar esclarecimentos, solicitar transferência de prontuário e o que preciso for; assinar despachos; receber quaisquer correspondências, com ou sem valor, solicitar e receber notas fiscais avulsas e em bloco, assinar e receber duplicatas, faturas, passar recibos, dar quitação, contratar obras e serviços, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de alteração contratual; representar a Outorgante em tudo que disser respeito a licitações, pregões, tomadas de preços, cartas-convites e/ou concorrências; bem como assinar e rescindir quaisquer contratos de interesse da outorgante; podendo apresentar propostas, dar lances, impugnar, aceitar discordar de preços e valores, acertar condições, pedir vistas de propostas, peticionar, requerer, apresentar e juntar documentos, pedir suspensão de abertura de propostas, fazer e juntar provas e tudo o mais que se tornar necessário a plena participação da Outorgante nos citados eventos; podendo ainda dito procurador comprar, vender, hipotecar, financiar, dar em garantia hipotecária ou de qualquer outra forma alienar bens imóveis, móveis, telefone, veículos, mercadorias em nome da Outorgante, ajustar, pagar e receber os preços das transações que efetuar, passar recibos, dar quitação, aceitar e transmitir posse e domínio, responder pela autoria e evicção de direito, assinar escrituras competentes, contratos e demais documentos necessários, representa-la perante Cartório, Registro Público, constituir advogados com os poderes para o foro em geral com a cláusula "ad-judicia e extra".- Enfim, praticar, promover, requerer e assinar tudo o mais que reclamar seus direitos e interesses, agindo em tudo com a maior liberdade de ação, substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva.- **A Outorgante declara ainda que todas as informações contidas neste instrumento foram fornecidas e por ela conferidas, que se responsabiliza por sua exatidão, as quais deverão ser verificadas e comprovadas por ocasião da utilização do presente instrumento, isentando o Cartório de qualquer responsabilidade quanto à exatidão das mesmas.**-ASSIM o disse, outorgou, aceitou e pediu-me este instrumento que lhe sendo lido e achado conforme, assinou perante mim, Diego Almeida Kós

PROCURAÇÃO

Miranda, Tabelião Substituto, que o digitei.- E eu, Raimunda Terezinha de Kós Miranda, Tabeliã Vitalícia, subscrevo e assino.- RAIMUNDA TEREZINHA DE KÓS MIRANDA.- Belém, 10 de agosto de 2015.- **MARIA SILVIA TEIXEIRA DOS SANTOS, REBECA TEIXEIRA DOS SANTOS.**- E eu, _____, Tabeliã Vitalícia, subscrevo e assino, em público e raso.-

Em sinal e testemunho _____ da verdade.-

Belém, 10 de agosto de 2015.-



Mª Tereza Kós B. Miranda Furtad
Tabeliã Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

6820-585a-de7e-4703
3fa0-edd8-a1cb-e7d6
www.cartorios.com.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VALIDADE DE SELO DE SEGURANÇA

Comarca

Cartório:

INFORMAÇÕES SOBRE O SELO

Número: 188933

Tipo: PROC. PUBLICA

Série: H

Data Entrega:

INFORMAÇÕES SOBRE O ATO

Descrição do Ato:

Versão Tabela:

Valor Transação:

Valor

Valor FRJ:

Valor FRC:

Livro: 0000000461

Folha: 0000000053

Termo: 0000000000

Data Recolhimento:

Período do Lote: